

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: 340- lic maternidadeeee maira.pdf

Título: PORTARIA Nº 340/2019

Descrição: Art. 1º- Conforme atestado médico e demais documentos necessários a concessão do SALÁRIO MATERNIDADE, fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal, conforme descrição abaixo:

a) Nome: MAIRA MEIRELES PRADO ALVES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Lotação: SEMSA

O arquivo acima foi postado por Andre Carlos Alves da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 30 de Abril de 2019 às 00:00:00

Itajubá, 30 de Abril de 2019.